



**PROCESSO Nº** : 63.438-7/2023  
**PRINCIPAL** : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**ASSUNTO** : PENSÕES  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

### DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico de Defesa emitido pela 4ª Secretaria de Controle Externo<sup>1</sup>, encaminhem-se os autos **ao Ministério Público de Contas** para emissão de parecer, nos termos dos arts. 109 e 55, III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (RITCE/MT), *c/c* o art. 16, *caput* e 40, do Código de Processo de Controle Externo de Mato Grosso.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 10 de julho de 2024.

*(assinatura digital)*<sup>2</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Doc 488181/2024.

<sup>2</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

